

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4244

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/122/2024

Partes: Município de Congonhas X **RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS & DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA OITAVA- DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, subitem 8.1. Data: 22/01/2026.

Código de Validação: 1359226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/223/2024

Partes: Município de Congonhas X **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CLÍNICA MÉDICA RIBEIRO CARVALHO**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Data: 22/01/2026.

Código de Validação: 1359326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/224/2024

Partes: Município de Congonhas X **HUMANA ANÁLISE CLÍNICAS LTDA**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Data: 22/01/2026.

Código de Validação: 1359426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/225/2024

Partes: Município de Congonhas X **HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Data: 22/01/2026.

Código de Validação: 1359526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/245/2024

Partes: Município de Congonhas X **LABORATÓRIO LACERDA LTDA**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Data: 22/01/2026.

Código de Validação: 1359726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/022/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4244

Partes: Município de Congonhas X CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 26/01/2026 e término em 26/01/2027. Valor: R\$ 350.000,00. Data: 22/01/2026.

Código de Validação: 1359826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº PMC/002/2026

Objeto: Locação de bem imóvel, situado a Rua São Luís, nº 99, Bairro Matriz – Congonhas/MG, para atender estudantes da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em internato rural com ações desenvolvidas no Município, conforme termo de convênio firmado.

Retifica-se, o número da Inexigibilidade no documento por erro de digitação, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê: INEXIGIBILIDADE Nº PMC/001/2025. Leia-se: INEXIGIBILIDADE Nº PMC/001/2026**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

Congonhas, 19 de janeiro de 2026.

Código de Validação: 1360026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/17/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CONECT BR TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistema online e integrado de informações, destinado à coleta, carga, armazenamento, tratamento e análise automatizada dos dados transmitidos ao TCE-MG por meio do SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, com geração de relatórios e diagnósticos mensais voltados ao controle preventivo da execução orçamentária e financeira do Município de Congonhas/MG. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). Data: 22/01/2026.

Código de Validação: 1360126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/27/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x G & J REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Registro de Preços de materiais de expediente, escritório e escolar, para manutenção do funcionamento de Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 124.900,00. Data: 19/01/2026.

Código de Validação: 1360226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4244

PORTARIA N.º PMC/101, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Carnavalesco Marimbondo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7373-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Isaias Miranda como Gestor e Igor Ruas Cardoso como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Carnavalesco Marimbondo, com o objetivo de realizar o “ Carnaval pra Todos 2026”, processo administrativo n.º 600/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1360326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/102, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Tubarão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7374-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Isaias Miranda como Gestor e Igor Ruas Cardoso como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Tubarão, com o objetivo de realizar o “ Carnaval pra Todos 2026”, processo administrativo n.º 591/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1360426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/103, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Recreativo Kome Keto.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7375-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Isaias Miranda como Gestor e Igor Ruas Cardoso como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Recreativo Kome Keto, com o objetivo de realizar o “ Carnaval pra Todos 2026”, processo administrativo n.º 601/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4244

Código de Validação: 1360526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/104, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Torcida Organizada Rapozama.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7376-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Márcia Aparecida dos Reis como Gestora e Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Torcida Organizada Rapozama, com o objetivo de realizar o “Carnaval pra Todos 2026”, processo administrativo n.º 594/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1360626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 11/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a BANDA “BEISAMBA”, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo), a partir da 21:00 horas, na Praça Presidente Kubitschek (Quarteirão do Samba), dentro da programação do evento denominado: “CARNAVAL PRA TODOS”, que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 23 de janeiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1360726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/20/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA. Objeto: Apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a BANDA “BEISAMBA”, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo), a partir da 21:00 horas, na Praça Presidente Kubitschek (Quarteirão do Samba), dentro da programação do evento denominado: “CARNAVAL PRA TODOS”, que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG. Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). Data: 23/01/2026.

Código de Validação: 1360826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/105, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7377-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Márcia Aparecida dos Reis como Gestora e Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José, com o objetivo de realizar o “

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4244

Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 743/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1360926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORATARIA N.º PMC/106, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Carnavalesca Kimtal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7378-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Márcia Aparecida dos Reis como Gestora e Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Carnavalesca Kimtal, com o objetivo de realizar o " Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 597/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1361026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORATARIA N.º PMC/107, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Carnavalesco Mimosas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7379-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Márcia Aparecida dos Reis como Gestora e Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Carnavalesco Mimosas, com o objetivo de realizar o " Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 590/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1361126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORATARIA N.º PMC/108, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Bandalheira.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7380-2026,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4244

Art. 1º Designar as servidoras Márcia Aparecida dos Reis como Gestora e Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Bandalheira, com o objetivo de realizar o " Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 586/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1361226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/109, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7381-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Márcia Aparecida dos Reis como Gestora e Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC, com o objetivo de realizar o " Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 585/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1361326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/110, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Beira Galo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7382-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Igor Ruas Cardoso como Gestor e Marta Fernandes da Costa Alves como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Beira Galo, com o objetivo de realizar o "Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 607/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1361426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/111, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4244

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Carnavalesco Brejão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7383-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Igor Ruas Cardoso como Gestor e Marta Fernandes da Costa Alves como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Carnavalesco Brejão, com o objetivo de realizar o "Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 691/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1361526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/112, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Carnavalesca Tequila.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7384-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Igor Ruas Cardoso como Gestor e Marta Fernandes da Costa Alves como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Carnavalesca Tequila, com o objetivo de realizar o "Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 600/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1361626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/113, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Santa Cruz.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7385-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Igor Ruas Cardoso como Gestor e Marta Fernandes da Costa Alves como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Santa Cruz, com o objetivo de realizar o "Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 692/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1361726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4244

PORTARIA N.º PMC/114, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação As Patroas de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7386-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Igor Ruas Cardoso como Gestor e Marta Fernandes da Costa Alves como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação As Patroas de Congonhas, com o objetivo de realizar o “Carnaval pra Todos 2026”, processo administrativo n.º 596/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1361826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/115, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Dez Pras Oito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7387-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira como Gestora e Márcia Aparecida dos Reis como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Dez Pras Oito, com o objetivo de realizar o “ Carnaval pra Todos 2026”, processo administrativo n.º 741/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1361926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/116, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Recreativa Romper das Dorminhocas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7388-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira como Gestora e Márcia Aparecida dos Reis como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Recreativa Romper das Dorminhocas, com o objetivo de realizar o “ Carnaval pra Todos 2026”, processo administrativo n.º 598/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1362026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4244

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/117, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Caricato Romper da Alvorada.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7389-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira como Gestora e Márcia Aparecida dos Reis como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Bloco Caricato Romper da Alvorada, com o objetivo de realizar o " Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 693/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1362126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/118, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Carnavalesca Zangados.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7390-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira como Gestora e Márcia Aparecida dos Reis como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Carnavalesca Zangados, com o objetivo de realizar o " Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 606/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1362226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/119, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7391-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rina Moreira Cassemiro como Gestora e José Isaias Miranda como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE, com o objetivo de realizar o " Carnaval pra Todos 2026", processo administrativo n.º 690/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4244

Código de Validação: 1362326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/120, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco do Pirulito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7397-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Igor Ruas Cardoso como Gestor e Marta Fernandes da Costa Alves como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco do Pirulito, com o objetivo de realizar o “Carnaval pra Todos 2026”, processo administrativo n.º 605/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1362426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 10/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com GRUPO “ZÉ DA GUIOMAR”, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo), a partir da 19:00 horas, na Praça Presidente Kubitschek (Quarteirão do Samba), dentro da programação do evento denominado: “CARNAVAL PRA TODOS”, que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 23 de janeiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1362726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/19/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LUIZ CHRISTOVAM CESARIO LADEIRA. Objeto: Apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com GRUPO “ZÉ DA GUIOMAR”, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo), a partir da 19:00 horas, na Praça Presidente Kubitschek (Quarteirão do Samba), dentro da programação do evento denominado: “CARNAVAL PRA TODOS”, que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG. Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Data: 23/01/2026.

Código de Validação: 1362826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/121, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Bloquinho Alvorada.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7425-2026,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4244

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Isaías Miranda como Gestor e Rina Moreira Cassemiro como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Bloquinho Alvorada, com o objetivo de realizar o “Carnaval pra Todos 2026”, processo administrativo n.º 592/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1362926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/122, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Bloco Pracintucada.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7426-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Isaías Miranda como Gestor e Rina Moreira Cassemiro como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Bloco Pracintucada, com o objetivo de realizar o “Carnaval pra Todos 2026”, processo administrativo n.º 593/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1363026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/123, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Carnavalesca Iluminados da Fonte.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7427-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Isaías Miranda como Gestor e Rina Moreira Cassemiro como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Carnavalesca Iluminados da Fonte, com o objetivo de realizar o “Carnaval pra Todos 2026”, processo administrativo n.º 604/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1363126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4244

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

